

Décima primeira edição do concurso "Produtos de Apoio (Ajudas Técnicas/Tecnologia Assistiva) e Soluções de Baixo Custo 2018"

1.- Objetivo.

O objetivo do concurso é promover o desenvolvimento de adaptações, a criação de produtos de apoio, recursos de baixo custo e sua livre distribuição.

O presente concurso é convocado por:

- **ESAAC** Sociedade Espanhola para o Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação **Aumentativa** e Alternativa. ESAAC - Espanha
- **CEDETiUC** Centro de Desenvolvimento de Tecnologias para Inclusão da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Chile (**PUC**).
- **UNITEC** Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento da para a Qualidade da Educação em Engenharia com orientação para o uso de TICs da Área de Eletrotécnica Departamental - Faculdade de Engenharia - Universidade Nacional de La Plata (**UNLP**) - Argentina
- **TEIAS/ CINTED** Núcleo de Tecnologia Assistiva TEIAS – Tecnologias na Educação para a Inclusão e Aprendizagem em Sociedade - Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul | **UFRGS** .- Brasil

2.- Aceitação dos Termos.

A participação no concurso implica a aceitação integral dos termos e condições, assim como a apresentação expressa dos participantes às decisões interpretativas que a ESAAC efetuar das mesmas.

A ESAAC pode cancelar este concurso ou modificar esses termos sem aviso prévio.

No caso de haver modificações nos termos do concurso durante o processo, os participantes poderão renunciar a continuidade no mesmo e exigir a devolução de sua proposta.

3.- Prêmios do concurso.

O concurso tem como prêmio o valor total de 2.100 € distribuídos da seguinte forma:

- Um primeiro prêmio do júri (Prêmio TECON) dotado de diploma e pintura original (sem prêmio em dinheiro) para propostas de entidades ou instituições (centros de formação, desenvolvimento tecnológico, etc.).

- Um primeiro prêmio do júri de 1000 Euros, mais um diploma honorário para a melhor proposta individual (pessoas com diversidade funcional, membros da família, profissionais de apoio, etc.)
- Um segundo prêmio pelo voto dos participantes da Reunião Anual no valor de 300 Euros e mais diploma.
- Um acesso por votação na web por 300 euros mais diploma.
- Menção especial à melhor proposta documentada. Prêmio no valor de 200 euros.
- Um prêmio especial "ao melhor projeto com impressora 3D" dotado de um prêmio de 300 euros e diploma honorário.

A mesma proposta não pode acumular dois ou mais prêmios. Todos os prêmios serão retidos no valor aplicável até o momento do pagamento.

4.- Participação.

Quem pode participar?

Qualquer pessoa ou grupo que tenha feito uma adaptação ou recurso de baixo custo para melhorar a qualidade de vida de idosos ou pessoas com diversidade funcional.

Em todas as propostas devem incluir uma pessoa responsável e maior de idade que possa receber o prêmio em dinheiro.

Este concurso não tem restrições sobre áreas geográficas.

As propostas são aceitas em qualquer idioma desde que seja fornecida uma tradução completa em espanhol.

Importante: para este concurso podem ser apresentadas ideias que tenham participado de outras competições similares.

Formato

Para participar, você deve usar o formulário proposto

em <http://bit.ly/1VYYaNc> e enviá-lo para jcmartinp@imserso.es

Qualquer pessoa que tenha dificuldade em usar este formulário pode enviar sua proposta explicitamente (as seções com um asterisco indicam que são dados que estarão disponíveis ao público):

- Nomes e sobrenomes*.
- Endereço completo (Apenas para a organização).
- Telefone e e-mail. (Apenas para a organização).
- Endereço de contato para o público (e-mail, endereço postal ... decida quais informações de contato você deseja fornecer) *
- Nome da adaptação ou recurso *.
- Breve descrição*.
- Explicação de para quem foi feito *.
- Explicação de que função foi feita *.
- Quais materiais foram usados (descreva com o máximo de detalhes possível) *.

- Quais ferramentas foram usadas
- Se é possível detalhar o processo de construção e uso (se houver) com:
 - Fotos
 - Esquemas ou esboços *.
 - Vídeo (se possível legendado) *.
 - Instruções de construção passo a passo (fotos, vídeos, ...) *.

Se houver problemas para usar essas duas maneiras, entre em contato

- Joaquín Fonoll Salvador. jfonoll@xtec.cat
- José Carlos Martín Portal. jcmartinp@imserso.es

Quantas propostas podem ser enviadas?

Você pode enviar quantas propostas desejar.

Sobre direitos.

As propostas não podem implicar em violação de direitos autorais, industriais ou de terceiros.

Propostas que contrariem as bases legais, regras de convivência ou contra a imagem de terceiros não serão aceitas.

A pessoa ou pessoas que fizerem o registro responderão, em qualquer caso, à veracidade dos dados, bem como às possíveis violações mencionadas acima. Todas as propostas que incorporam imagens de pessoas devem ter um rosto velado em fotografia e vídeo ou, na falta disso, ter a autorização correspondente.

As inscrições em nome de uma entidade ou instituição devem ter a autorização interna correspondente.

A organização se reserva o direito de excluir participantes que não atendem aos requisitos.

5. Prazos.

Todas as propostas devem ser enviadas antes de 24 horas em 15 de junho de 2018.

A votação pela Internet começa no momento em que a primeira ideia é colocada e termina no dia 20 de junho, às 24 horas.

6.- Processo do concurso.

- Os participantes proporão suas ideias de qualquer das formas indicadas acima.
- Uma vez encerrado o prazo de inscrição, dentro de 10 dias, o júri se reunirá para determinar os prêmios que são de sua competência.
- A decisão do júri será divulgada a todos os participantes no prazo de 5 dias após a reunião do júri.

- O resultado será divulgado no momento da cerimônia de premiação. Esta entrega coincide com o desenvolvimento do Encontro Internacional de Tecnologias de Baixo Custo que acontecerá no mês de julho em Albacete.
- Os vencedores coletarão o prêmio pessoalmente, de forma delegada ou apresentando-o em um vídeo de no máximo 3 minutos (se possível, legendado).
- Durante a reunião do mês de julho, os documentos das idéias apresentadas ao concurso serão exibidos para que possam ser votados pelos participantes. Na cerimônia de premiação, o resultado dessa votação será anunciado.

7.- O júri e os critérios de avaliação.

O júri será composto por profissionais e usuários ligados ao setor de Produtos de Suporte e Acessibilidade.

A decisão do júri é inapelável.

O júri pode declarar qualquer uma das categorias desertas, decidir compartilhar qualquer um dos prêmios e fazer as menções especiais que considerar.

Os critérios que o júri levará em conta para tomar suas decisões são:

1. Originalidade
- 2.- Simplicidade: Refere-se à eliminação de elementos supérfluos, mecanismos que dificultam a montagem e facilitam a deterioração.
- 3.- Possibilidade de replicação: Fácil de reproduzir por não especialistas com base na explicação dada.
- 4.- Facilidade de obtenção dos componentes: Obtenção no mercado geral. Sem intervenção de especialistas que devem elaborar componentes.
- 5.- Universalidade: população à qual é aplicável.
- 6.- nicho de mercado: suprir a falta de oferta no mercado de produtos de apoio.
- 7.- Estética.
- 8.- Função que resolve: Nível de prioridade da função ou atividade à qual o dispositivo ou a ideia é aplicável.
- 9.- Confiabilidade: Grau de eficácia com o qual o dispositivo funciona. Ausência de falhas.
- 10.- Custos
- 11.- Detalhe nas instruções de fabricação. Uma quantidade maior de informações fornecidas será considerada um mérito.
- 12.- Acessibilidade: Será considerado um mérito fornecer as informações em um formato acessível, se necessário (por exemplo: transcrições em formato de texto, legendas, audiodescrição, interpretação em língua de sinais).

O júri pode acrescentar a esses critérios todos aqueles que considerar.

8.- Divulgação das propostas.

Todas as propostas apresentadas farão parte do **catálogo de ideias** acessíveis através das páginas da Internet da Iniciativa de Recursos de Baixo Custo e ESAAC.

As propostas apresentadas serão publicadas sob uma licença Creative Commons, com direito a cópia e trabalho derivado, mas sem interesses comerciais, a menos que seja indicado contra os participantes:



Este trabalho é publicado com uma [licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/).

Este catálogo destina-se a ser consultado e, quando apropriado, utilizado para replicar as ideias apresentadas.

As propostas apresentadas podem ser adaptadas ao formato que a organização considera para melhorar a consulta, visualização ou compreensão.

9. Política de privacidade.

Juntamente com a proposta, o nome e as informações de contato que o autor forneceu para isso serão publicados. O objetivo é que o autor ou autores possam ser contactados pelas pessoas interessadas na ideia ou desenvolvimento.

Todos aqueles que desejam limitar os dados pessoais (por exemplo: não colocar o nome, número de telefone ou endereço postal) podem fazê-lo, indicando que tipo de dados não deve estar no domínio público.

A organização não transferirá a terceiros nenhum dos dados aos quais tenha acesso através deste concurso.

Qualquer tipo de modificação de dados pode ser solicitado por escrito para:

- Joaquín Fonoll Salvador. jfonoll@xtec.cat
- José Carlos Martín Portal. jcmartinp@imserso.es